



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 274/2025 - PROPLAN (10.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 10 de setembro de 2025.

PORTARIA Nº 274/PROPLAN/UFFS/2025, de 10 de setembro de 2025

Revoga Portaria nº 113/PROPLAN/UFFS/2021 que designa servidores para atuar como coordenadores responsáveis por acompanhar o andamento e a execução do Termo de Intenções, 23205.007787/2020-91

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da [Portaria nº 661/GR/UFFS/2012](#), de 19 de junho de 2012, publicada no Boletim Oficial da UFFS,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 113/PROPLAN/UFFS/2021, de 14 de dezembro de 2021, publicada no Boletim Oficial da UFFS, que designa servidores para, com observância da legislação vigente, atuar como coordenadores do Termo de Intenções entre a UFFS, o Município de Chapecó e a empresa Rialex Empreendimentos Imobiliários Ltda decorrente do processo nº 23205.007787/2020-91.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

(Assinado digitalmente em 10/09/2025 14:24)

ILTON BENONI DA SILVA

PRO-REITOR - TITULAR
PROPLAN (10.52)
Matrícula: ###474#0

Processo Associado: 23205.007787/2020-91

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **274**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/09/2025** e o código de verificação: **bc766052a2**